PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 170/2022 – CM

Garça, 25 de março de 2022.

Requerimento nº	144/2022
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Possibilidade de repassar aos profissionais da educação um abono utilizando o saldo do superávit do FUNDEB.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças informou que, de acordo com a legislação vigente, a bonificação poderá ser concedida se os recursos anuais atingirem o mínimo de 70%, o que não é o caso do Município, considerando que os valores utilizados chegam a 98%. Salientamos que o superávit em questão foi transferido para ser utilizado no exercício de 2022.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.03.29 08:54:11 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA